DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Cristian Passos Pinheiro – Secretário Municipal Educação e Cultura.

2.1.1. E-mail: educacao@lebonregis.sc.gov.br, Telefone: (49) 8839-4658

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Creche no Município de Lebon Régis/SC, localizada na Rua Vilson Aprigio Maciel, Bairro Abraão dos Santos Maciel, com área total de 747,71 m², incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, no âmbito da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 56/2025, Processo SGP e n. SCC 7184/2025 , conforme Projeto Básico e Memorial Descritivo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A demanda justifica-se pela necessidade de construção de uma unidade de Creche no Município de Lebon Régis/SC, na Rua Vilson Aprigio Maciel, Bairro Abraão dos Santos Maciel, conforme projeto elaborado pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Município, em razão da necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil e da implantação de estrutura adequada ao atendimento das crianças. A intervenção é essencial para garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade e conforto aos usuários, bem como para atender às normas técnicas vigentes de engenharia, acessibilidade e segurança, assegurando ambiente apropriado ao desenvolvimento das atividades educacionais. A execução da obra contribui para o fortalecimento da rede municipal de ensino, para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados e para o atendimento do interesse público, além de viabilizar a correta aplicação dos recursos provenientes de repasse estadual com contrapartida municipal.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado para este contrato será de **R$ 2.059.809,64 (Dois milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos),** de acordo com a tabela de referência abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO
01	Execução de obra de construção de Creche no Município de Lebon Régis/SC, localizada na Rua Vilson Aprigio Maciel, Bairro Abrão dos Santos Maciel, com área total de 747,71 m², incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, no âmbito da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 056/2025, Processo SGP e n. SCC 7184/2025, conforme Projeto Básico e Memorial Descritivo.	01	Serv.	R$ 2.059.809,64
		TOTAL ESTIMADO		**R$ 2.059.809,64**

6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Março de 2026.

7. PREVISÃO DE ENTREGA

7.1 A contratada deverá iniciar os serviços, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de execução será de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 014 de 31 de março de 2023.

9. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

9.1 (x) SIM () NÃO

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br

10. PREVISÃO NO PCA

10.1 () SIM (x) NÃO

11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

11.1 () SIM (x) NÃO

12. GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

12.1 A Gestão do contrato ficará a cargo do servidor:

12.1.1 Cristian Passos Pinheiro – Secretário Municipal de Educação e Cultura;

12.1.2 A Fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor:

12.1.3. Daniel Patrick Castro dos Anjos – Diretor de Suprimentos.

13. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1 As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

112 - 1 . 2060 . 12 . 365 . 14 . 1.8 . 0 . 449000 - Aplicações Diretas

113 - 1 . 2060 . 12 . 365 . 14 . 1.8 . 0 . 449000 - Aplicações Diretas

114 - 1 . 2060 . 12 . 365 . 14 . 1.8 . 0 . 449000 - Aplicações Diretas

115 - 1 . 2060 . 12 . 365 . 14 . 1.8 . 0 . 449000 - Aplicações Diretas

116 - 1 . 2060 . 12 . 365 . 14 . 1.8 . 0 . 449000 - Aplicações Diretas

Lebon Régis, 25 de fevereiro de 2026.

CRISTIAN PASSOS PINHEIRO:05955252967

Assinado digitalmente por CRISTIAN PASSOS PINHEIRO:05955252967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CRISTIAN PASSOS PINHEIRO:05955252967
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2026.02.25 13:12:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Cristian Passos Pinheiro

Secretário Municipal de Educação e Cultura